UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N. 07/2022

PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2022/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE MÚSICA – REGIONAL GOIÂNIA

ANEXO II – OBJETIVOS, PROCEDIMENTOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PROGRAMA DAS PROVAS DE VERIFICAÇÃO DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS ESPECIFICOS (VHCE) – MODALIDADE REMOTA

1. OBJETIVOS

1.1 Na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado eLicenciatura), o candidato deverá demonstrar:

- Capacidade de perceber, apreciar e analisar música.
- Capacidade de reconhecer, traduzir, interpretar e reproduzir a linguagem musical.
- Criatividade e habilidade técnica em um instrumento musical ou canto.

2. PROCEDIMENTOS

2.1 A VHCE para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado) será realizada por meio de:

- Solfejo musical e leitura rítmica à primeira vista.
- Peça de Confronto: leitura de uma obra musical através do canto ou instrumentos musicais, conforme os respectivos programas.
- Interpretação de peças significativas do repertório do instrumento musical ou canto.
- Reconhecimento de habilidades em composição e regência (nas referidas habilitações).

2.1 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA VHCE

As formas de realização da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos – VHCE – para o curso de Música (Bacharelado e Licenciatura) ocorrerão conforme quadro 1:

Quadro 1

CURSO/GRAU ACADÊMICO	HABILITAÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO DO VHCE
Música/Bacharelado	Canto	Somente Presencial
Música/Bacharelado	Composição	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Bacharelado	Instrumento Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Bacharelado	Regência	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Licenciatura	Educação Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato
Música/Licenciatura	Ensino do Canto	Somente Presencial
Música/Licenciatura	Ensino do Instrumento Musical	Remoto ou Presencial, à escolha do candidato

2.2 ETAPAS

A verificação de habilidades e conhecimentos específicos será desenvolvida em 2 (duas) Etapas para todas as habilitações, conforme descrito a seguir:

2.2.1 Etapa I - Verificação de Percepção – PARA TODOS OS CANDIDATOS;

2.2..2 Etapa II - Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO.

2.2.1 Etapa I - Verificação de Percepção – PARA TODOS OS CANDIDATOS

A Verificação de Percepção consiste na realização, pelo candidato, de um Solfejo Musical (trecho rítmico-melódico) e uma Leitura Rítmica (trecho rítmico). Será avaliada a capacidade do candidato de ler,

interpretar e reproduzir tais trechos melódicos e rítmicos. A seguir, a descrição de cada uma dessas atividades:

a) Solfejo Musical: leitura cantada de um trecho rítmico-melódico baseado em uma escala maior ou menor. Antes de iniciar o solfejo, o candidato pode se orientar a partir do diapasão e/ou entoar a escala correspondente à tonalidade do trecho, mas não será exigida altura absoluta. Avaliam-se nesta atividade a afinação (entoar graus, com os respectivos nomes das notas, conforme apresentadas na escala maior ou menor), e o respectivo ritmo do solfejo. Os candidatos deverão demonstrar capacidade de leitura musical nas claves de Sol e Fá, exceto os candidatos para a habilitação composição que deverão, também, ser capazes de ler na clave de Dó na 3ª linha.

b) Leitura Rítmica: leitura de um trecho rítmico, escrito em uma ou duas linhas simultâneas, com indicação de fórmula de compasso. Sua reprodução poderá ser feita com a combinação de voz e palmas ou mãos direita e esquerda percutindo - a critério do candidato. Será avaliada a precisão rítmica, assim como a coordenação motora e a capacidade de manter a pulsação.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

a) As partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

b) A partir da data de publicação das partituras do Solfejo Musical e da Leitura Rítmica, o candidato terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do Candidato(a) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>.

c) Orientações para gravação do vídeo estão no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro do prazo previsto, o candidato será desclassificado.

d) O candidato deverá gravar ambas as atividades (Solfejo Musical e Leitura Rítmica) em único vídeo, sem edições, com duração total máxima de 3 minutos.

2.2.2 Etapa II - Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição – CONFORME HABILITAÇÃO ESCOLHIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

A Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição consiste na:

a) Realização de exercícios selecionados (como escalas ou progressões harmônicas previamente escolhidas pela banca). Quando a tonalidade não estiver definida neste anexo, esta será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I). A partir da data de publicação das tonalidades no site do Centro de Seleção, o candidato terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do Candidato(a) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro do prazo previsto, o candidato será desclassificado.

b) Execução da Peça de Confronto, definida previamente pela banca examinadora. Cada instrumento terá a partitura de sua peça de confronto disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> após o período de inscrições, na data prevista no Cronograma do Proceso Seletivo (Anexo I). A partir da data de publicação da partitura no site do Centro de Seleção, o candidato terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo, que deve ser hospedado em sua conta pessoal no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com

o link possa acessá-lo, e enviar este link no Portal do Candidato(a) no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro do prazo previsto, o candidato será desclassificado.

c) Reconhecimento de habilidades em Composição ou Regência - válido para as referidas habilitações (como a análise do portifólio do candidato, realização de improvisos ao instrumento, regência de compassos simples, dentre outros, conforme descrição abaixo).

d) Interpretação, pelo candidato, de peças significativas do repertório de seu instrumento musical. O candidato deve preparar as peças de acordo com a Habilitação escolhida no ato da inscrição, conforme descrição a seguir:

MÚSICA – BACHARELADO EM REGÊNCIA – Prova Remota

O Candidato à habilitação REGÊNCIA deverá fazer upload, no Portal do Candidato em <www.cs.ufg.br>, dos links de 4 (quatro) vídeos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I):

a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 – Etapa I);
b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos, contendo a realização dos seguintes itens:
    i. um exercício prático no qual o candidato deverá reger os compassos simples (binário, ternário e quaternário);
    ii. execução ao piano dos cinco primeiros sons das escalas maiores e menores em três tonalidades. Fazer cada uma duas vezes, em movimento ascendente e descendente. As tonalidades selecionadas serão publicadas no na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 – Etapa II);
    iii. execução ao piano da progressão harmônica I – IV – V – I em três tonalidades. As tonalidades selecionadas serão publicadas no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 – Etapa II);
c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos, contendo a realização da Peça de Confronto (solfejo de um trecho coral nas claves de Sol e/ou de Fá - a partitura será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no no item 2.2.2 – Etapa II);
d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: <u>3 (três) peças de estilos ou gêneros contrastantes.</u> Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:
Para a gravação do vídeo, o candidato deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.
Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

MÚSICA – BACHARELADO EM COMPOSIÇÃO – Prova Remota

O Candidato à habilitação COMPOSIÇÃO deverá fazer upload, no Portal do Candidato em <www.cs.ufg.br>, os links de 3 (três) vídeos e o link de seu portifólio, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I) e as orientações abaixo:

a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 – Etapa I);

b. Portfólio de partituras e arquivos de áudio ou vídeo: o Portifólio corresponde a um arquivo PDF contendo partituras de composições musicais próprias do candidato e/ou links de áudio ou vídeo de suas composições musicais disponibilizadas nas plataformas: YouTube ou Soundcloud. O portifólio deverá conter no mínimo uma composição instrumental, com partitura, para qualquer formação. As partituras de peças instrumentais poderão ser acompanhadas de um link de sua performance em áudio

ou vídeo. Peças eletroacústicas/eletrônicas deverão ser submetidas como link de áudio, com a possibilidade de serem acompanhadas por partituras ou textos de sua realização ou performance. O candidado deve fazer o upload do Portifólio (PDF) em sua conta pessoal do Google Drive (link não restrito) e enviar este link no Portal do Candidato em <www.cs.ufg.br>.

c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 15 minutos, contendo os seguintes itens:
   i. Comentário sobre uma das peças musicais contidas no Portfólio, abordando as características formais da peça, as estratégias ou técnicas de composição empregadas, planejamento e execução do processo criativo da peça, dentre outros aspectos que o candidato julgar pertinente. Ao final, o candidato deve realizar uma autocrítica sobre os resultados obtidos na composição musical.
   ii. Depoimento do candidato aludindo os seguintes tópicos:
      1. motivação para se candidatar ao curso de composição musical na UFG;
      2. expectativa do curso de composição musical na UFG;
      3. intenção profissional com a formação em composição musical.

d. 1 (um) vídeo com duração máxima de 15 minutos, contendo os seguintes itens:
   i. Tocar em seu instrumento uma peça de livre escolha ou cantar uma peça de livre escolha (duração máxima de 7 minutos);
   ii. Uma improvisação vocal ou instrumental (instrumento à escolha do candidato) sobre um estímulo gráfico ou sonoro* disponibilizado previamente pela banca. Esta improvisação deve ter no máximo 3 minutos, devendo ser seguida de uma explanação sobre a improvisação realizada e sua relação com o estímulo apresentado (duração máxima de 5 minutos).

* O estímulo gráfico ou sonoro poderá ser um fragmento de partitura, partitura gráfica, alguma imagem, algum arquivo sonoro com fragmento musical ou amostra sonora, que será disponibilizado no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br>, após o período de inscrições, na data informada no Cronograma (Anexo I). A partir da data de publicação do estimulo gráfico ou sonoro no site do Centro de Seleção, o candidato terá 5 (cinco) dias para fazer o upload do vídeo da improvisação em sua conta pessoal do Google Drive (link não restrito) e enviar este link no Portal do Candidato em <www.cs.ufg.br>. Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo (Orientações para gravação do Vídeo). Caso não envie dentro deste prazo, o candidato será desclassificado.

ATENÇÃO:
Para a gravação dos vídeos, o candidato deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.
Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

MÚSICA – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL – Prova Remota

O Candidato à habilitação EDUCAÇÃO MUSICAL deverá fazer upload, no Portal do Candidato, em <www.cs.ufg.br> no site do Centro de Seleção, os links de 3 (três) videos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I):

a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 – Etapa I);
b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização da Peça de Confronto no seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 – Etapa II);
c. 1 (um) vídeo com duração máxima de 10 minutos contendo a realização do Repertório: <u>três peças de estilos ou gêneros contrastantes.</u> Exemplos de estilo: Barroco, Clássico, Neoclássico, Romântico, Contemporâneo etc.; exemplos de gênero: bossa nova, valsa, choro, jazz, samba, baião, tarantela, tango etc.

ATENÇÃO:
Para a gravação do vídeo, o candidato deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.
Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo.

MÚSICA – LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL
ou
MÚSICA – BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL

Os candidatos às habilitações LICENCIATURA EM ENSINO DO INSTRUMENTO MUSICAL e BACHARELADO EM INSTRUMENTO MUSICAL deverão enviar, através do site do Centro de Seleção, os links de 3 (três) videos, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I):

a. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização do Solfejo Melódico e da Leitura Rítmica (descritos no item 2.2.1 – Etapa I);
b. 1 (um) vídeo com duração máxima de 3 minutos contendo a realização da Peça de Confronto através do seu instrumento (a partitura de cada instrumento será disponibilizada no endereço eletrônico <www.cs.ufg.br> na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.1 – Etapa II);
c. 1 (um) vídeo, sem edições, com a realização do Repertório descrito abaixo, de acordo com o instrumento escolhido no ato da inscrição:

BATERIA

- Breve apresentação: Falar sobre seu envolvimento com a música e citar artistas, bateristas e grupos que gosta de ouvir (aproximadamente 2 minutos).
- Performance junto com a interpretação de SALOMÃO SOARES e VANESSA MORENO da música Pedro Brasil (DJAVAN), disponível em: <https://drive.google.com/file/d/123JNfl2RpmSRY8q7oyy9KKg2iw1iosp-/view?usp=sharing> (aproximadamente 5 minutos).
- Um solo de caixa do "The All-American Drummer, 150 Rudimental Solos" de CHARLEY WILCOXON, podendo ser o de número 2, 3 ou 4. Deverá ser executado com metrônomo, com andamento minimo de 60 bpm (aproximadamente 2 minutos). Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VH0v20OPcUIw0HgjzzgcjET1aE_YLv6a/view?usp=sharing>.
- Performance junto com o desafio "Vinheta Tropeira" (JOTA P.) disponível em <https://drive.google.com/drive/folders/1Dt8HMV_jz84rgJH4VM0pPBjedT78qrWE?usp=sharing> no qual o candidato deverá alternar entre o ritmo chacarera e improvisação, conforme a partitura presente no vídeo (aproximadamente 2 minutos).
- Obs.: Os audios dos videos acima serão colocados pela banca em playback no momento da prova.

CLARINETA

Gravar as seguintes obras listadas, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- 1 (um) estudo, à escolha do candidato, dentre: "20 Estudos de Gênero e Mecanismo" ou "20 Estudos Característicos" de H. KLOSÉ.
- Arlequim para Clarineta Solo de LOUIS CAHUZAC.
- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no site do Centro de Seleção (https://cs.ufg.br/) na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 deste Anexo);

CONTRABAIXO ACÚSTICO

- Repertório orquestral: um trecho extraído do repertório tradicional de orquestra à escolha do candidato dentre: HAYDN (solos de uma das Sinfonias nº 6, nº 7 ou nº 8); BEETHOVEN (Sinfonia nº 5 - Trio) ou (Sinfonia nº 9 - 4º movimento - Recitativo e Tema); TCHAIKOVSKY (Sinfonia nº 4 - 1º movimento – letra A).
- Repertório solista: 1º movimento do Concerto em Lá Maior de D. DRAGONETTI (sem cadência).

- Estudos técnicos (escalas): Fá maior e Ré Menor Harmônica em duas oitavas, e Sol Maior em três oitavas.

CONTRABAIXO POPULAR (ACÚSTICO OU ELÉTRICO)

- 1 (uma) música do Repertório Standard de Jazz: (Swing, Bebop, Valsa Jazz ou Balada), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar a música 3 vezes (3 chorus), sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 (uma) música do Repertório Standard da Música Brasileira: (Samba, Bossa Nova ou Música Nordestina), à escolha do candidato, executadas com um acompanhamento de um instrumento harmônico ou de um playback. O candidato deverá executar 3 chorus, sendo 2 de acompanhamento e 1 chorus de improvisação;
- 1 (uma) música ou trecho de música de livre escolha, acompanhada ou solo, com duração mínima de 16 compassos, em que o candidato execute a melodia principal, dentre as opções abaixo:
    a. Choro;
    b. Standard de Música Brasileira;
    c. Standard de Jazz;
- 1 (uma) obra específica para contrabaixo em estilo popular - exemplos de compositores: JACO PASTORIUS, RAY BROWN, ARTHUR MAIA, ALAIN CARON, JOHN PATITUCCI, AVISHAI COHEN, MARCUS MILLER, RON CARTER, etc;
- Escalas: Fá maior e Sol Menor Harmônica em (2) duas oitavas e Dó Maior em (3) três oitavas. Observação: O aluno que optar pelo CONTRABAIXO POPULAR ACÚSTICO deverá executar uma das escalas com o arco.

FLAUTA DOCE

- Um estudo de HANS-MARTIN LINDE, à escolha do candidato dentre os 22 "Exercícios modernos para flauta doce" (Neuzeitliche Übungsstücke für die Altblockföte).
- Dois movimentos de uma sonata barroca, à escolha do candidato, dentre os seguintes compositores: G. PH. TELEMANN, G. F. HÄNDEL, F. MANCINI, B. MARCELO, F. M. VERACINI E J. B. LOEILLET.
- Uma peça de autor brasileiro, à escolha do candidato dentre os seguintes: OSVALDO LACERDA, ERNST MAHLE, SÉRGIO VASCONCELLOS CORRÊA, EDUARDO ESCALANTE, KILZA SETTI E CALIMÉRIO SOARES.

FLAUTA TRANSVERSAL

- TAFFANEL & GAUBERT – Estudos Progressivos nº 1.
- Uma sonata inteira de HAENDEL ou VIVALDI, à escolha do candidato.

Uma peça, à escolha do candidato, dentre: OSVALDO LACERDA – Poemeto; GUERRA-PEIXE – Quatro Coisas; HENRIQUE DE CURITIBA – Três Episódios (uma peça).

GUITARRA ELÉTRICA

- Um solo de choro dentre as obras de PIXINGUINHA ou JACOB DO BANDOLIM.
- Uma peça para guitarra solo (Chord Melody) de livre escolha.
- Improvisação sobre o standard de Blue Bossa, de KENNY DORHAM e CANNONBALL ADDERLEY.

PERCUSSÃO

- Um estudo para caixa-clara solo, à escolha do candidato, dentre: VIC FIRTH – "The solo Snare Drummer"; ANTHONY J. CIRONE – "Portraits in Rhythm"; M. PETTERS – "Intermediate Snare Drum Studies".
- Um trecho (de dois a quatro minutos) de transcrição, peça ou estudo de duas ou quatro baquetas para teclado de percussão (marimba, vibrafone, xilofone, glockenspiel), à escolha do candidato. Estes são alguns compositores possíveis: NEY ROSAURO; LUIZ ANUNCIAÇÃO; KEIKO ABE; ERIC SAMMUT; PAUL SMADBECK; DAVID FRIEDMAN; DAVID SAMUELS; BART QUARTIER;

OSVALDO LACERDA; ALMEIDA PRADO; JACOB DO BANDOLIM; PIXINGUINHA; CHIQUINHA GONZAGA; ERNESTO NAZARETH.

- Uma improvisação (de um a três minutos), utilizando um ou mais instrumentos tradicionais brasileiros à escolha do candidato, dentre os seguintes: pandeiro, berimbau, congas, atabaques, repinique, rebolo, repique-de-mão, repique-de-anel, triângulo, zabumba, caxixis e surdo.

PIANO

Gravar três peças dentre os itens abaixo, totalizando o máximo de 20 minutos de duração:

- Duas peças obrigatórias para todos os candidatos:
  - um movimento rápido de Sonata Clássica;
  - uma peça de J. S. BACH, dentre: "Invenções a Três Vozes", "Prelúdios e Fughettas" ou "Prelúdios e Fugas", à escolha do candidato;
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre os seguintes itens:
  - Um estudo, à escolha do candidato, dentre: CZERNY – Escola do Legato e Staccato, op. 335, Escola da Mão Esquerda op. 399 ou Coletânea de Barrozo Neto, vol. VI; CLEMENTI – Gradus ad Parnassum; MOSCHELLES – op. 70; MOSZKOWSKY – op. 72 e CHOPIN – op. 10, op. 25 ou póstumos.
  - Uma peça memorizada do período romântico.
  - Uma peça memorizada de compositor brasileiro.

PIANO POPULAR

- Uma peça solo dentre as obras de ERNESTO NAZARETH, CHIQUINHA GONZAGA, ZEQUINHA DE ABREU, AMÉLIA BRANDÃO, RADAMÉS GNATTALI (demonstrar capacidade de leitura e interpretação).
- Uma peça standard do jazz ou da bossa nova, incluindo improvisação, à escolha do candidato dentre as seguintes opções:
  - Jazz: Autumn Leaves (JOSEPH KOSMA E JOHNNY MERCER) ou Summertime (DUBOSE HAYWARD E GEORGE GERSHWIN;
  - Bossa Nova: Wave ou Só Danço Samba (TOM JOBIM), ou Blue Bossa (KENNY DORHAM E CANNONBALL ADDERLEY).

→ Observação: esta peça (standard do jazz ou da bossa nova) poderá ser gravada ao piano solo ou com outro instrumento (percussão, contrabaixo ou playback sem acompanhamento harmônico).

- Uma peça, à escolha do candidato.

SAXOFONE

Gravar as seguintes obras, totalizando o máximo de 10 minutos de duração:

- Exercício do KLOSÉ, No. 37, da 1ª parte do método.
  Um estudo, à escolha do candidato, dentre os seis primeiros dos 48 Estudos de FERLING MARCEL MULE.

Uma peça, à escolha do candidato, para Saxofone e Piano (original ou redução). O candidato pode executá-la sem acompanhamento.

- Escalas (maiores ou menores) - as tonalidades selecionadas serão publicadas no site do Centro de Seleção (https://cs.ufg.br/) na data estabelecida no Cronograma - Anexo I, conforme descrito no item 2.2.2 deste Anexo);

TROMBONE

Escolher entre Programa A e Programa B e gravar integralmente as obras listadas:

Programa A:

- "Pequena Peça para trombone" do Método de Trombones para Iniciantes de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo a escolha do candidato do Método de Estudos Melódicos de JOANNES ROUCHUT;

Programa B:

- Peça concertante para Trombone baixo de GILBERTO GAGLIARDI.
- Um estudo do método "Melodious etudes for brass Trombone: selected from The Vocalizes of MARCO

BIRDOGNI.

TROMPA

Gravar integralmente as obras listadas:

- Escala menor harmônica em duas oitavas – Livre escolha do tom.
- Exercícios 1 e 2 do Método número 1 de MAXIME-ALPHONSE.
- Romance de C. SAINT-SAËNS.
- Uma obra de compositor brasileiro à escolha do candidato.

TROMPETE

Gravar 3 (três) minutos de cada uma das obras listadas:

- Um estudo, à escolha do candidato, do método J. B. ARBAN (14 Estudos Característicos).
- Um estudo, à escolha do candidato, do método T. CHARLIER (36 Etudes Transcendantes).
- Concerto em Lá bemol Maior de ALEXANDER ARUTJUNIAN.
- Uma obra de compositor brasileiro.

VIOLA

- Uma das escalas do modo maior em três oitavas, à escolha do candidato, com seus respectivos arpejos em três oitavas. Vide em (FLESCH, Scale System 1926) ou (FLESCH e ROSTAL, Das skalen system s.d.).
- Dois estudos de KAYSER dentre os números 5, 8 ou 9 (Elementary and Progressive Studies, op. 20) à escolha do candidato.
- Dois movimentos (sendo um rápido e um lento) do Concerto para viola e orquestra em Sol Maior, TWV 51:G9 de G. P. TELEMANN, preferencialmente com o acompanhamento de piano.
- Uma peça à escolha do candidato.

VIOLÃO

- Uma peça, à escolha do candidato, dentre os movimentos das Quatro Suítes para Alaúde de J. S. BACH.
- Um estudo técnico, à escolha do candidato, dentre: F. SOR, D. AGUADO, M. GIULIANI, M. CARCASSI, N. COSTE, F. TÁRREGA, E. PUJOL, A. SEGÓVIA, I. SÁVIO e A. CARLEVARO.
- Duas peças, à escolha do candidato, sendo uma delas de compositor brasileiro.

VIOLÃO POPULAR

- Uma peça da “Suíte Popular Brasileira”, de HEITOR VILLA-LOBOS.
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: JOÃO PERNAMBUCO, CANHOTO, DILERMANDO REIS.
- Uma peça, à escolha do candidato, dentre as dos seguintes compositores: GAROTO, LAURINDO DE ALMEIDA, BADEN POWELL, GUINGA, MARCO PEREIRA ou PAULO BELINATTI.

VIOLINO

- Uma escala de três oitavas e seus respectivos arpejos do CARL FLESCH Scale System. Escolher uma das seguintes tonalidades: Ré maior, Ré menor, Mi maior, Mi menor, Fá maior ou Fá menor. IMPORTANTE: A escala e seus arpejos devem ser executados com no mínimo três notas por arcada.
- Estudo nº 8 (dos 42 Estudos e Caprichos para Violino Solo) de R. KREUTZER.
- Primeiro movimento do Concerto em Ré menor para Violino e Orquestra de Cordas de FELIX MENDELSSOHN;
- Romance em Fá maior para Violino e Orquestra op. 50 de L. V. BEETHOVEN.

Obs. O candidato deverá tocar o repertório preferencialmente com o acompanhamento de piano.

VIOLONCELO

- Um estudo, à escolha do candidato, entre nº 1 ou 6 de DAVID POPPER (High School Etudes).
- Dois movimentos contrastantes das suítes de J. S. BACH.

- Uma peça à escolha do candidato.

ATENÇÃO:
Para a gravação do vídeo, o candidato deverá providenciar seu instrumento musical, bem como os demais equipamentos necessários, por exemplo: caixas de som, cabos, amplificadores, pedais e outros.
Os músicos convidados e as suas necessidades para apresentação são de responsabilidade do candidato.
Demais orientações para gravação do vídeo no item 3 deste Anexo

3. ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

O material audiovisual deverá atender aos seguintes requisitos:

a. Cada vídeo deve iniciar com o candidato dizendo seu nome completo, número de inscrição, curso a que está concorrendo e o nome das obras que irá executar, seguindo imediatamente a execução das peças;
b. O candidato deve realizar a gravação em ambiente bem iluminado, com pouca reverberação. O candidato é o único responsável pela qualidade visual e nitidez sonora do vídeo, sendo certo que a indicação de link corrompido, com baixa qualidade, com acesso restrito ou fora dos padrões indicados acarretará a desclassificação sumária do candidato;
c. Durante sua execução no vídeo, o candidato deverá manter seu rosto claramente visível;
d. A gravação deverá ser realizada por apenas uma câmera fixa e não deverá haver qualquer tipo de edição no audio e/ou vídeo (cortes, adição de efeitos ou qualquer outro tipo de edição que desconfigure a originalidade do vídeo) ou manipulação do conteúdo do material audiovisual. Aconselha-se aos candidatos reverem as suas gravações antes e depois de fazer o upload para garantir que sejam de boa qualidade e acessíveis pela banca;
e. O solfejo, leitura rítmica, peças e exercícios devem ser gravados conforme instruções apresentadas para cada habilitação;
f. Os vídeos devem respeitar as durações máximas (quando houver indicação).
g. Os vídeos devem ser hospedados previamente no youtube ou em drive de compartilhamento em nuvem (por exemplo: google drive; dropbox etc.), com acesso livre (aberto), no qual qualquer pessoa com o link possa acessá-lo.
h. Os vídeos devem estar nos formatos .avi ou .mp4;
i. Após a data de envio, o video deve permanecer disponível no link enviado pelo candidato até a finalização do processo seletivo. O candidato é o único responsável pela disponibilidade do vídeo no momento da avaliação da banca, e posteriormente, em caso de recurso.
j. O link dos vídeos a serem enviados devem ser nomeados antes do envio com o nome do candidato e habilitação pretendida;
k. Não será aceito nenhum tipo de material audiovisual enviado fisicamente para o Centro de Seleção da UFG (CS/UFG). Somente os arquivos devidamente enviados de forma online, e nos formatos indicados, serão avaliados.
l. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o envio correto do vídeo para a Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, bem como seu conteúdo.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A nota final da Prova de Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos será o resultado da somatória das notas das duas etapas listadas no item 2.2 deste Anexo: Verificação de Percepção (Etapa I), com valor máximo de 60 pontos, e Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa II), com valor máximo de 240 pontos, totalizando 300 pontos. O valor de cada uma das atividades é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2

Atividades	Pontuação
Verificação de Percepção (Solfejo e leitura rítmica)	60
Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição	240
TOTAL	**300**

Na **Verificação de Percepção (Etapa I)**, os candidatos serão avaliados quanto ao 1) Ritmo e à 2) Afinação (para o Solfejo) e quanto ao 1) Ritmo e 2) Pulsação (Leitura Rítmica). Na **Verificação de Interpretação em Instrumento Musical, Regência ou Composição (Etapa II),** os candidatos das habilitações "Educação Musical", "Ensino do Instrumento Musical" e "Instrumento Musical" serão avaliados quanto ao 1) Ritmo, 2) Habilidade Técnica, 3) Interpretação, Musicalidade e Afinação, e 4) Leitura Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os candidatos da habilitação "Regência" serão avaliados quanto à 1) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo – Três Peças de estilos contrastantes, 2) Regência de Compassos Simples, 3) Escalas e Progressão Harmônica, 4) Compreensão e Fluência da Peça de Confronto. Os candidatos da habilitação "Composição" serão avaliados quanto ao 1) Portifólio, 2) Improvisação sobre estímulo gráfico ou sonoro, 3) Interpretação, Musicalidade, Afinação e Ritmo da peça de livre escolha, 4) Técnicas e Processos de Composição da peça de própria autoria.

Serão considerados na classificação os candidatos que atenderem às seguintes condições:

a. Envio das gravações de TODAS as atividades indicadas na Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos, no prazo e condições estipuladas no Edital;

b. Pontuação maior que ZERO em cada uma das etapas;

c. Resultado total da Verificação de Habilidades e Conhecimentos Específicos igual ou superior a 100 (cem) pontos.

d. Pontuação maior que ZERO em todas provas do Enem.

5. BIBLIOGRAFIA

BENNET, Roy. Instrumentos de orquestra. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música da Universidadede Cambridge)

BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986. (Cadernos de Música daUniversidade de Cambridge)

HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.LACERDA, Osvaldo. Teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi, 1967.

MED, Bohumil. Ritmo. Brasília: Musimed, 1980.

MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, 1986.

MED, Bohumil. Teoria da música. Brasília: Musimed, 1996.